



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 111

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2012

ANO I

SUMÁRIO

ATA DA 55ª SE	1296
ATA DA 56ª SE	1311
ATA DA 73ª SO	1317
CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	1317
SUP. DE RECURSOS HUMANOS.....	1313
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1323

TAQUIGRAFIA

ATA DA 55ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA.

Em 28 de novembro de 2012

Presidência dos Srs.

Hermínio Coelho – Presidente
Glaucione – 2ª Secretária

Secretariado pelo Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 16 horas e 37 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Edson Martins (PMDB), Epifania Barbosa (PT), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Lorival (PMN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Euclides Maciel (PSDB) (Licenciado), Jesualdo Pires (PSB), Luiz Cláudio (PTN) e Saulo Moreira (PDT).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 55ª Sessão Extraordinária Legislativa da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, e determino a publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Registro a presença, aqui, do Prefeito do município de Rio Crespo, companheiro Geraldo Nicodemos Júnior.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

Não, os Projetos foram todos pedidos dos Deputados para serem incluídos na Ordem do Dia.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Presidente, mas tem muitos Projetos aí que a gente não tem tomado conhecimento...

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº509/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 117.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Não vai discutir os Projetos?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Não, nós vamos discutir aqui no Plenário.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Agora, se os Deputados quiserem já discutir ali na sala.

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **LORIVAL AMORIM**
1º Secretário: **JOSÉ CLEMENTE - LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

O SR. FLÁVIO LEMOS – Senhor Presidente, esta Casa aqui. Senhor Presidente, é o seguinte, eu acho que está pagando R\$45.000,00 para as Comissões em vão. Porque Comissão não serve para nada nesta Casa. Não se discute Projeto, fala um monte de coisas e não se reúne. Aí é brincadeira.

O SR. NEODI – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Eu quero só fazer uma correção ao Deputado Flávio, porque eu sou Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e a Finanças e Orçamento se reúne religiosamente todas as terças-feiras, às 14h30min, o senhor pode acompanhar os Projetos.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Tem vários Projetos aqui sem Parecer.

O SR. NEODI – Mas a minha Comissão pode ter certeza que não tem. A minha Comissão não tem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado, a palavra está com o Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Pode-se ter outras Comissões que não estão se reunindo, é bom separar.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Senhor Presidente.

O SR. NEODI – É bom separar.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Um de cada vez.

SR. FLÁVIO LEMOS – A Comissão de Saúde também.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Questão de Ordem, Presidente, aqui, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não. Um de cada vez.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Aqui, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Flávio, eu vou garantir a fala de todo mundo. Com a palavra a única que intercede pelas mulheres aqui, Deputada Epifânia.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Não, Presidente, eu quero aqui me somar à fala do Deputado Neodi, porque hoje de manhã eu estava aqui, inclusive eu passei do meu horário esperando terminar a reunião da Comissão de Saúde para fazer a reunião da Comissão de Educação. Agora, tem alguns Projetos, eu não sei se o Líder está aqui, ou alguém que possa. Ah, já chegou, Líder? Porque tem alguns Projetos aqui, por exemplo, que são da questão da Regularização Fundiária Urbana e eu não sei se está com Parecer, então, assim, a gente precisa de alguns esclarecimentos, eu particularmente preciso. Se puder fazer o esclarecimento em Plenário, para mim não tem problema, se

não, nós vamos precisar nos reunir, ali, para eu poder me apropriar mais, que eu acabei de ver estes Projetos aqui.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quero dizer, também, que a Comissão de Esportes, da qual eu sou Presidente, inclusive da própria Educação, as nossas Comissões estão se reunindo regularmente. Todos os Projetos que chegam lá a gente dá andamento. Agora, se tiver algum, Presidente, que não está acompanhando, que está deixando acumular os projetos, nós temos que ver, a Casa tem de verificar isso.

Mas nós estamos aí querendo dizer que eu acho que é muito importante, tem vários Projetos que não têm como aguardar, nós temos esse do Esporte que está há três sessões parado, inclusive já está sendo feito o evento e precisa ser aprovado hoje. Então, tem certos projetos que temos que dar uma agilizada. Então, com certeza, nós estamos aí para fazer aquilo que for possível e nós não podemos atrasar nenhuma situação no Estado por causa das Comissões. Obrigado.

O SR. VALDIVINO TUCURA – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. VALDIVINO TUCURA – Eu quero dizer ao nosso companheiro Flávio Lemos que Vossa Excelência está um pouco equivocado em relação às Comissões. A Comissão na qual sou Presidente, que é a Comissão de Obras, está redondamente correta, e tipo assim, também faço parte da Comissão de Saúde, nós estivemos reunidos até agora às 14 horas. Eu acho que quando Vossa Excelência for falar em questão de Comissão, aí Vossa Excelência diz a Comissão “A ou Z” qual que não está funcionando.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Presidente, só para comprovar, tem vários, vários Projetos aqui que estão sem parecer, vai dar parecer aqui no Plenário, não passou na CCJ, tiraram, e tem vários Projetos aqui que chegaram não tem quatro dias, já estão aqui para votar. Então, quer dizer, é brincadeira, então quer dizer, nós temos que mandar para as Comissões pertinentes.

O SR. NEODI – Sr. Presidente, Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Os Projetos que são importantes, e aí eu concordo nesse ponto com o Deputado Flávio Lemos, têm alguns Projetos que chegaram há quatro dias que realmente não teve tempo de passar nas Comissões, mas são Projetos importantes e o Regimento Interno prevê o parecer em Plenário. Então, eu acho que até para podermos limpar a pauta, porque tem muitos Projetos para serem votados, muitos Projetos na Casa aqui,

que a gente fizesse, Deputado Flávio Lemos, um esforço, e mesmo esses que chegaram agora, que são Projetos importantes, que a gente fizesse um esforço e desse parecer em Plenário para que se possa votar.

Agora, a questão das Comissões, realmente, tem algumas Comissões que estão atrasando os Projetos, que a gente pudesse realmente ter uma rotatividade, uma normalidade com prazo dessas Comissões, para que realmente todos os componentes das Comissões se reunissem. Inclusive conversei com o Deputado Luizinho, semana que vem sou suplente na Comissão de Constituição e Justiça, falei para ele que semana que vem vou dar uma força lá, porque está faltando muitas vezes membro da Comissão para podermos limpar os Projetos que estão parados lá na Comissão de Constituição e Justiça, porque realmente o Deputado Luizinho se queixou que estão faltando os componentes para **quorum**. Então, é importante aqui deixar claro esse ponto aí.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, só para corroborar aqui, não tirando a razão do Deputado Flávio em relação a isso, nós na CCJ, realmente, estamos com muitos Projetos, hoje nós já tivemos uma conversa com a Deputada Glaucione, com o Deputado Lebrão, Deputado Edson, Deputado Neodi, como suplente da Comissão, e que na próxima terça-feira, às 10 horas da manhã, nós vamos nos reunir. E nós fizemos um compromisso, Presidente Hermínio, de que nós vamos limpar todos os Projetos da Comissão de Constituição e Justiça, vários Projetos estão com prazos vencidos e aí nós temos que dar razão ao Deputado Flávio, que quando se vence o prazo tem que se passar para as outras Comissões, senão vem a Plenário sem o parecer da Comissão. Portanto, nós, Deputado Flávio, nós estamos fazendo um compromisso aqui com Vossa Excelência, porque realmente o senhor está coberto de razão, porque por diversas vezes membros da Comissão de Constituição e Justiça reclamaram de que muitas vezes os Projetos não iam à Comissão. Então, para que a gente possa também cumprir com a nossa parte, nós vamos fazer esse esforço para votarmos em torno de 60 Projetos que estão na CCJR.

O SR. NEODI – Eu queria aqui, Sr. Presidente, dar uma sugestão, que na próxima terça-feira se fizesse uma reunião conjunta de todas as Comissões para que realmente pudesse limpar essa pauta, para nós não deixarmos virar o ano com Projetos parados aqui. Então, essa é a minha sugestão, gostaria que fosse acatada pela Presidência, para terça-feira da semana que vem fazer uma Sessão conjunta e aí resolver todos os problemas, todos os Projetos que estão aqui sem parecer que se desse parecer. Agora, os Projetos que estão aqui hoje para serem votados, vamos dar parecer em Plenário e votar os Projetos que estão aí.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Sr. Presidente, para o senhor ver que nós colocamos nas Comissões que às vezes tem alguns Deputados que são tão preocupados em votar, que fizeram o Governo cair no Crime de Responsabilidade Fiscal, votando o *guarda-chuva* do ano passado de R\$156 milhões. É isso que esta Casa está fazendo. Quando eu falei aqui que esta Casa está ajudando o Governo a ir para o buraco. Por quê? Porque são coisas que tem Projetos aqui que falam sobre um artigo

que não se sabe nem o que está votando. Aqui o Governo passando por uma situação difícil e aqui Projeto aumentando, colocando cargo, aumentando remunerações e é isso que esta Casa faz.

Então, tem que ter seriedade, não é em acelerar a votação, é saber o que está votando, Deputado Lebrão, onde já colocou o Governo do Estado em quatro crimes de responsabilidade fiscal porque esta Casa votou.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não. Oh! Deputado, Flávio, não. Nós votamos a Lei normal, o Governo que não cumpriu a Lei que nós votamos.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Presidente, a título disso, eu digo aqui para Vossa Excelência, o Governo sem dinheiro, está pedindo dinheiro para o DETRAN, que lá tem R\$ 113 milhões de saldo. Foi conversado com alguns Deputados, 11 Deputados, que ia se mandar um Projeto para cá tirando R\$ 30 milhões do DETRAN. Agora, chega diferente o Projeto, chega aqui, Deputado Neodi, com pedido 25% a mais, já para se colocar em vários outros assuntos para frente, e não foi isso que foi acordado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Mas a informação que eu tenho é que na discussão lá no Executivo, o Vice-Governador, que é o Diretor do DETRAN, estava junto. Se ele está de acordo, ele é quem manda no DETRAN... Eu que vou ser contra?

O SR. FLÁVIO LEMOS – Então, Sr. Presidente, acho que só precisa ficar atento só para ver o que está votando, só isso. Então, era isso que eu queria dizer.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Com relação a remanejamento, a autorização que eles têm pela Assembleia é de 10%, já remanejaram 30, aqui nós aprovamos 10, 20, 30, eu falei para os Deputados que sou a favor de remanejar os 100%, deixa ele liberar o que ele quiser, porque não adianta, a gente diz que é "x", eles fazem mais. Ai é como eu falei para vocês, não adianta a gente ficar aqui estabelecendo que é 10 ou 20, se ele remaneja 30, 40 por conta própria, não é, meu Líder?

O SR. EDSON MARTINS – Vai ficar bom demais, Presidente. Só pediria, Deputado, que fique em 20%, é a isonomia, todos os Poderes têm 20%, os demais, então, que também o Poder Executivo fique com 20%, acho que fica razoável, e é o que sempre também, já no Governo anterior, era o que aprovava todo ano, acho que 20% fica bom.

Mas o que eu gostaria, Presidente, de dizer com relação ao Projeto lá do DETRAN, o que foi acordado inclusive com o Vice-Governador, no caso R\$ 30 milhões e 25% das taxas arrecadadas. Então, é o que está no Projeto, é o que foi acordado, realmente, é o que está no Projeto para ser votado, e eu gostaria que realmente esse Projeto fosse votado hoje, porque é um Projeto realmente muito importante.

A SRA. GLAUCIONE – Sr. Presidente, Questão de Ordem.

O SR. EHRMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputada Glaucione.

A SRA. GLAUCIONE – Eu gostaria que fosse acatada a sugestão do Deputado Neodi, que na terça-feira próxima, se nós pudéssemos, se todos pudessem se reunir, às 9 horas da manhã, porque tem muitos Projetos, uma vez que está faltando apenas duas semanas para encerrar os trabalhos desta Casa. Então, nós podemos ali estar juntos discutindo, todas as Comissões, na próxima terça-feira, às 9 horas da manhã, esta é a minha sugestão também.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputada Glaucione, inclusive a última votação nossa ordinária é dia 13 de dezembro e até lá, Deputado Neodi, vamos limpar tudo, o que tiver aqui de Deputados, do Executivo, vamos discutir e vamos votar. Não vamos deixar nenhum Projeto para o ano que vem.

O SR. NEODI – Sr. Presidente, para deixar aqui, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça está aqui, o Deputado Luizinho, tem aqui o Deputado Tucura, que é da Comissão de Obras, os Presidentes de outras Comissões, eu queria fazer uma sugestão: eu sugeriria, Deputada Glaucione, que não fosse para terça-feira às 9 horas da manhã, vamos fazer para quarta-feira às 9 horas da manhã, que fica mais tranquilo às 9 da manhã e na quarta à tarde nós limpamos os Projetos que der para limpar, o que ficar para trás na outra semana a gente zera tudo. Ficaria melhor na quarta-feira às 9 horas da manhã.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Terça-feira seria interessante porque todos os Deputados também já estão aí e se tiver algum problema na quarta-feira a gente resolve. Se colocar para quarta já complica.

O SR. NEODI – Deputado, estou sugerindo para quarta-feira, porque eu tenho um compromisso inadiável na segunda-feira à noite. Então, de repente eu não vou chegar aqui terça-feira até as 09 horas da manhã. Gostaria muito, como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, de participar dessa reunião conjunta, até porque são vários Projetos, Projetos importantes, então que nós fizéssemos na quarta-feira, porque na quarta-feira com certeza vai estar todo mundo aqui na parte da manhã, então daria mais folga.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Com certeza, Presidente, nós queremos apoiar essa proposição do Deputado Neodi. O pessoal que é daqui de Porto Velho fica mais fácil comparecer na terça-feira pela manhã, mas é difícil para o pessoal do interior chegar. Então, com certeza na quarta-feira de manhã para nós é melhor. Então, acho que é uma coisa que temos que com certeza limpar a pauta, e hoje a questão de levar a sério, a questão que foi

citada aqui das Comissões, cada Presidente tem que começar a levar a sério, vamos pegar aquilo que tem, já analisar em conjunto, o Deputado Flávio está com razão, tem algumas Comissões com muitos Projetos acumulados, mas a maioria está fazendo o seu papel.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está bom. Então está convocada, é uma Comissão Mista, Comissão Conjunta de todas as Comissões para analisar todos os Projetos que estão tramitando na Casa, quarta-feira às 9 horas da manhã, na quarta-feira à tarde nós votamos tudo.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 509/12 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº 117, institui o Programa de Incentivo à Recuperação Fiscal por Denúncia Espontânea – PIRFE.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto está sem o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Indústria e Comércio. Peço ao Deputado Neodi dar o parecer pelas Comissões.

O SR. NEODI – Senhor Presidente, senhores Deputados, senhoras Deputadas. O Projeto de Lei nº 509/12, do Poder Executivo, que institui o Programa de Incentivo e Recuperação Fiscal e Denúncia Espontânea – PIRFE, já tem o parecer favorável aqui da Comissão de Finanças e Orçamento, nós demos o parecer, mas está faltando o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Indústria e Comércio. E como já temos o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, o nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto pelas Comissões pertinentes. Este é o nosso voto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Neodi. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 603/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 192. Dispõe sobre a regularização fundiária em áreas urbanas, de expansão urbana, de domínio do Estado de Rondônia. Revoga a lei e dá outras providências. Projeto com Emenda.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto tem emenda e falta parecer das Comissões de Justiça, Finanças e Orçamento e Habitação e Assuntos Municipais. Peço à Deputada Glaucione dar o parecer no Projeto, com Emenda.

A SRA. GLAUCIONE – Senhor Presidente, senhores Deputados. Trata-se do Projeto de Lei nº 603/12, do Poder Executivo,

Mensagem nº 192, e nós somos de parecer favorável, acatando a Emenda Modificativa.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável ao Projeto, com Emenda da Deputada Glaucione.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Trata-se do que esse Projeto?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Dispõe sobre a regularização fundiária em áreas urbanas e de expansão urbana de domínio do Estado de Rondônia. Revoga as leis e dá outras providências.

Em discussão o parecer. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer, com Emenda.

Em primeira discussão e votação o Projeto, com Emenda.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 600/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM 189. Institui a Feira Literária Internacional de Rondônia - FLIRO.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto se encontra sem parecer das Comissões pertinentes. Peço à Deputada Glaucione dar o parecer pelas Comissões.

A SRA. GLAUCIONE – O Projeto de Lei nº 600/12 de autoria do Poder Executivo, que institui a Feira Literária Internacional de Rondônia – FLIRO, está dentro da constitucionalidade, da legalidade e da regimentabilidade. Portanto, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável da Deputada Glaucione. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 604/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 193. Cria o Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana *Título Já* e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – o Projeto encontra-se sem parecer das Comissões pertinentes. Peço ao Deputado Neodi dar o parecer pelas Comissões.

O SR. NEODI – Senhor Presidente, senhores Deputado, senhoras Deputadas. O Projeto de Lei nº 604/12, de autoria do Poder Executivo, que cria o Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana *Título Já* e dá outras providências. O Projeto encontra-se em consonância com a Constituição Estadual, portanto é um Projeto que tem constitucionalidade, regimentabilidade e é um Projeto importante, que visa à regularização fundiária da área urbana de todos os municípios do Estado de Rondônia. Então, portanto, nós somos de parecer favorável à aprovação desse Projeto. É o parecer que damos aqui, por todas as Comissões pertinentes. Com substitutivo.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Neodi. Em discussão o parecer favorável do Deputado Neodi. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto de Lei nº 604/12. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado com substitutivo. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 610/12 – MENSAGEM Nº 199 DO PODER EXECUTIVO. Autoriza o Poder Executivo a ceder às instituições créditos decorrentes de compensação financeira, pela utilização dos recursos hídricos *royalties*.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Esse Projeto já tem parecer da Comissão de Constituição e Justiça, só falta da Comissão de Finanças. Peço à Deputada Glaucione dar parecer pela Comissão de Finanças.

A SRA. GLAUCIONE – O Projeto de Lei nº 610/12 de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a ceder às instituições créditos decorrentes de compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos de Rondônia. Já tem o parecer da Comissão de Justiça e Redação e nós somos de parecer favorável em relação à Comissão de Orçamento e Finanças. Nós somos de parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputada Glaucione. Em discussão o parecer emitido pela Deputada Glaucione.

O SR. LORIVAL AMORIM – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LORIVAL AMORIM – Queria pedir vista desse Projeto, por favor, dentro do Regimento da Casa, todo projeto que tenha parecer na tribuna é facultado a vista do projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Lorival, nós vamos votar o parecer da Deputada Glaucione, na hora

em que estiver discutindo o projeto, que é logo em seguida, aí você pede vista.

Em discussão o parecer favorável da nobre Deputada Glaucione pela Comissão de Finanças e Orçamento. Os Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão o projeto.

O Sr. Lorival Amorim - Senhor Presidente, aí sim eu quero pedir vista do projeto de acordo com o Regimento da Casa.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está deferido o pedido, nos termos do Regimento.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 625/12, DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 212. Cria a Gratificação de Instrutoria e Tutoria no âmbito do Centro de Educação Técnica Profissional na Área de Saúde – CETAS e dá outras Providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O projeto encontra-se sem o parecer das Comissões. Peço para Deputada Glaucione dar o parecer pelas Comissões pertinentes.

A SRA. ANA DA 8 – Presidente, esse projeto aí da gratificação de quem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Cria a gratificação de Instrutoria e Tutoria no Âmbito do Centro de Educação Técnica profissional na área da Saúde – CETAS, e dá outras providências.

A SRA. ANA DA 8 – Esse projeto de Lei passou pela Comissão de Saúde, não é?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não sei.

A SRA. ANA DA 8 – Presidente, eu não entendi muito bem esse projeto.

A SRA. GLAUCIONE – Senhores Deputados, esse Projeto de Lei é o nº 625 do Poder Executivo, Mensagem nº 212. Cria a Gratificação de instrutoria e tutoria no âmbito do Centro de Educação Técnica Profissional na Área de Saúde – CETAS. É que na realidade esse Projeto já era para ter sido encaminhado há muito tempo, que o pessoal da Escola da Secretaria de Saúde tem solicitado e com muita luta chegou no final do ano praticamente, já é um projeto atrasado, chegou aqui na Casa, e os funcionários estão aguardando isso aqui ansiosamente. Então, o meu parecer é favorável, e eu peço aos nobres Deputados que votem favorável, porque vai está atendendo aos servidores que estão ansiosamente aguardando isso aqui desde o início do ano. Então, portanto, senhor Presidente, o meu parecer é favorável.

A SRA. ANA DA 8 – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputada.

A SRA. ANA DA 8 – Agora eu entendi.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável na nobre Deputada Glaucione. Os Deputados favoráveis á aprovação, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o projeto, os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 683/12 PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 256. Autoriza a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia a utilizar meios alternativos de cobrança de créditos fiscais do Estado, de Autarquias e de Fundações Públicas Estaduais, observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração e cobrança, especialmente no disposto na Lei nº 9492, de 10 de setembro de 1997, devendo encaminhar para protesto as certidões de dívidas ativas e tributária e não-tributária e os títulos executivos judiciais de quantia certa, bem como inscrever o nome dos sujeitos passivos inadimplentes com o Erário em cadastros públicos ou privados de proteção ao crédito, e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O projeto não tem parecer das Comissões pertinentes, peço para Deputada Glaucione dar o parecer pelas Comissões.

A SRA. GLAUCIONE – Trata-se do Projeto de Lei nº 683 do Poder Executivo, Mensagem nº 256. Nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável na Deputada Glaucione. Os Deputados favoráveis á aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão e votação o projeto.

O SR. LORIVAL AMORIM – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LORIVAL AMORIM – Mais uma vez, não disse do que se trata o projeto na tribuna do parecer, para que, que é o projeto?

O SR. FLÁVIO LEMOS – Confirma o que a gente tem falado, não é, Deputado?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Vossa Excelência quer saber do que é o projeto.

O SR. LORIVAL AMORIM – O parecer não fala, só fala o número.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Foi lido o Projeto de Lei nº 683/12. Autoriza a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia a utilizar meios alternativos de cobrança de créditos fiscais do Estado, de Autarquias e de Fundações Públicas Estaduais, observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração e cobrança, especialmente no disposto na Lei nº 9492, de 10 de setembro de 1997.

O SR. NEODI - Senhor Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Eu posso explicar isso para o Deputado Lorival, esse projeto, Deputado Lorival, existe a prática, a pessoa abre uma empresinha, fica devendo mil reais, dois mil reais, três mil reais de impostos, e vai fazendo isso, e vai abrindo uma e outra. E aí o Estado não pode colocar no SPC, não pode colocar o nome dessa pessoa inadimplente, com isso a pessoa continua fazendo esse tipo de coisa sonegando, com isso que nós estamos autorizando aqui o Estado vai poder arrecadar, porque essas pessoas vão ficar com o nome sujo para poder abrir outra empresa ou para poder continuar tendo crédito na praça, eles vão ter pagar e aí eles vão ter a oportunidade de pagar através do REFAZ ou então recolhendo de uma vez só. Então, é um projeto importante para o Estado de Rondônia, e hoje o valor disso aqui, eu estive conversando com o Benedito, chega a seiscentos milhões de reais, Deputado Flávio Lemos. Então eu acho que não é justo que a pessoa que paga imposto tenha o mesmo tratamento daqueles picaretas que geralmente não pagam nada, existem empresas, que são empresas idôneas e que muitas vezes acabam não dando conta de pela carga tributária muito alta de pagar os seus impostos, é aí tem o REFAZ para isso. Agora, esse projeto aqui, pode ter certeza, é um projeto muito importante para o Estado de Rondônia, viu, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Neodi, meu líder, Vossa Excelência está do lado do Deputado Lorival, explica para o companheiro Lorival esse projeto aí.

O SR. LORIVAL – Já está explicado, Senhor Presidente, tranquilo, pode soltar.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, líder.

O SR. EDSON MARTINS – Esse é um projeto muito importante, Deputado Neodi, ele, hoje o Estado tem em torno de cinco milhões em dívidas ativas e com certeza muitas pessoas que às vezes teriam interesse em pagar, regularizar, voltar à legalidade e às vezes ficam trabalhando na ilegalidade porque realmente não têm condições. E esse projeto, eles vão ter condição realmente de negociar e acertar, resolver a situação, além de o Estado arrecadar, diminuir esse valor, houve essa dívida, ainda as pessoas voltarem a ter condições de trabalhar na legalidade, portanto é um projeto muito importante, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 617/12, DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM – 208, dá nova redação aos incisos I e II do artigo 8º, Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº 2.838, de 28 de agosto de 2012.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Projeto encontra-se já com parecer favorável das Comissões. Em discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 684/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM – 275, autoriza o Poder Executivo a alienar, por meio de Licitação Pública, veículos inservíveis e sucatas pertencentes à frota do Poder Executivo Estadual.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamentos. Peço para a Deputada Glaucione dar o parecer no Projeto.

A SRA. GLAUCIONE – Trata-se do Projeto de Lei 684/12 do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a alienar, por meio de licitação pública, veículos inservíveis e sucatas pertencentes à frota do Poder Executivo Estadual. Nós somos de parecer favorável em relação às Comissões pertinentes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável da nobre Deputada Glaucione. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 471/12 DO DEPUTADO MARCOS DONADON, declara de utilidade pública a Associação das Mulheres Ribeirinhas de Cujubim Grande – ASMURI, no município de Porto Velho.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto falta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Peço para o Deputado Jaques dar o parecer pela Comissão.

O SR. JAQUES TESTONI – Senhor Presidente, Projeto de Lei 471/12, de autoria do Deputado Marcos Donadon, declara de utilidade pública a Associação das Mulheres Ribeirinhas de Cujubim Grande – ASMURI, no Município de Porto Velho. Quero parabenizar o nobre Deputado por essa iniciativa dessa importante Associação das Mulheres Ribeirinhas. É um projeto que está dentro da legalidade, da constitucionalidade, da regimentabilidade. Nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Jaques. Em discussão o parecer emitido pelo

Deputado Jacques. Em votação. Os Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto 471/12 do Deputado Marcos Donadon. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 692/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM – 267, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 365.000,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto falta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças e Orçamentos. Peço para o companheiro Luizinho Goebel dar o parecer no Projeto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei 692/12, de autoria do Poder Executivo, que aportou a esta Casa sob a Mensagem de número 267. Que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar de R\$ 365.000,00 em favor da Unidade Orçamentária da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI. Portanto, Senhor Presidente, a matéria tem cabimento legal, constitucional e regimental, por isso somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Luizinho. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer, permaneçam como se favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 473/12 DO DEPUTADO MARCOS DONADON, declara de utilidade pública a Associação Comunitária das Comunidades Pesqueiras Extrativistas de São Carlos-ACCPESEC, do distrito de São Carlos, no município de Porto Velho.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Peço para o Deputado Jaques dar o parecer.

O SR. JAQUES TESTONI – Senhor Presidente, Projeto de Lei 473/12, de autoria do Deputado Marcos Donadon, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária das Comunidades Pesqueiras Extrativistas de São Carlos-ACCPESEC, do distrito de São Carlos, no município de Porto Velho. Dá para se perceber aqui que o projeto está dentro da legalidade, da constitucionalidade, da regimentabilidade, portanto, somos de parecer favorável, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Jaques Testoni. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontra, e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 661/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM -250, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$208.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia – FUNDAÇÃO RONDÔNIA.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei 661/12 do Poder Executivo, em votação. Os Deputados favoráveis aprovação permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 682/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM – 255, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 1.299.562,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto falta parecer da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças. Solicito ao Deputado Jaques para emitir parecer pelas Comissões.

O SR. JAQUES TESTONI – Sr. Presidente, Projeto de Lei 682/12 do Poder Executivo, Mensagem 255, autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional por superávit financeiro até o montante de R\$ 1.299.562,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e sessenta e dois reais) em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado dos Esportes, Cultura e Lazer – SECEL. Projeto que está dentro da legalidade, da regimentabilidade, da constitucionalidade, e somos de parecer favorável, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão parecer favorável do Deputado Jaques Testoni. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em votação o projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 688/12, PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 262, altera dispositivos da Lei 950, de 22 de dezembro de 2000, dispondo sobre a adequação das alíquotas de IPVA às demandas financeiras do Estado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer das Comissões. Solicito ao Deputado Jaques dar o parecer pelas Comissões.

(Às 17 horas e 21 minutos o Sr. Hermínio Coelho passou a presidência a Sra. Glaucione).

O SR. JAQUES TESTONI – Sr. Presidente, Projeto de Lei 688/2012, Poder Executivo, Mensagem 262, altera dispositivos da Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000, dispondo sobre a adequação das alíquotas de IPVA às demandas financeiras do Estado. O projeto encontra-se dentro da legalidade, da constitucionalidade e da regimentabilidade, nosso parecer é favorável, Sra. Presidente.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Jaques Testoni. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o projeto. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.
Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 663/2012, PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 251, autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar por anulação e excesso de arrecadação até o montante de R\$ 9.041.445,00 (nove milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Em discussão e votação o Projeto de Lei 663/2012 do Poder Executivo. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai a segunda discussão e votação.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 605/2012, PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 194, autoriza o Poder Executivo a proceder à Cessão de Uso Gratuito de imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, imóvel ocupado pelo IDARON, no município de Ouro Preto do Oeste.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 605/2012 do Poder Executivo, que já se encontra com parecer das Comissões pertinentes, todos favoráveis. Em discussão e votação. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai a segunda discussão e votação.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 650/2012, PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 238, autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 24.042.366,00 (vinte e quatro milhões, quarenta e dois mil,

trezentos e sessenta e seis reais) em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, e Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Projeto de Lei 650/2012 do Poder Executivo, encontra-se com parecer favorável das Comissões pertinentes. Em votação o projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai a segunda discussão e votação.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 553/2012, DEPUTADO ADELINO FOLLADOR, determina a obrigação de colocação de placas informativas no interior de todos os meios de transportes coletivos que atuam no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

(Às 17 horas e 26 minutos a Sra. Glaucione passou a presidência ao Sr. Hermínio Coelho).

O SR. PRESIDENTE (Hermínio Coelho) – O projeto falta o parecer da Comissão de Direito das Crianças, Adolescentes e do Idoso. Solicito ao Deputado Jaques emitir parecer pela Comissão.

O SR. JAQUES TESTONI – Sr. Presidente, Projeto de Lei 553/2012, do Deputado Adelino Follador, determina a obrigação e colocação de placas informativas no interior de todos os meios de transporte coletivo que atuam no Estado de Rondônia, e dá outras providências, é um projeto que está dentro da constitucionalidade, da regimentabilidade, da legalidade, nosso parecer é favorável pelas Comissões, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Jaques Testoni. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Parecer aprovado.

Em discussão o projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação do projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 519/12, DEPUTADO ADELINO FOLLADOR, dispõe sobre a realização de seminário antidrogas durante o primeiro semestre de aula do ano letivo nas escolas da rede pública estadual de ensino.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O projeto falta parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Solicito ao Deputado Jaques que emita parecer pela Comissão.

O SR. JAQUES TESTONI – Sr. Presidente, Projeto de Lei 519/2012, Deputado Adelino Follador, dispõe sobre a realização de seminário antidrogas durante o primeiro semestre de aula do ano letivo nas escolas da rede pública estadual de ensino. Parabéns, Deputado, pelo Projeto, é um Projeto muito

importante para a sociedade. O nosso parecer é favorável, está dentro da legalidade, da constitucionalidade e da regimentabilidade, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Jaques. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Projeto. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº518/12 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR, assegura à criança portadora de necessidade especial a matrícula na Escola mais próxima de sua residência.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto encontra-se sem o Parecer da Comissão de Justiça, Educação e Cultura, Finanças e Orçamento. Solicito ao Deputado Jaques Testoni que emita o Parecer pelas Comissões.

O SR. JAQUES TESTONI – Senhor Presidente, o Projeto de Lei nº 518/12, do Deputado Adelino Follador, assegura à Criança portadora de necessidade especial a matrícula na Escola mais próxima de sua residência. Outro projeto de suma importância para a sociedade. Parabéns pelo Projeto. É um Projeto que dá para ver que está dentro da legalidade, dentro da regimentabilidade e da constitucionalidade. Nosso parecer pelas Comissões é favorável, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Jaques Testoni. Os Deputados favoráveis à aprovação do Parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº701/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 274, que autoriza o Estado de Rondônia a liquidar débitos de precatórios judiciais, mediante acordos diretos com seus credores e mediante pagamento a vista por ordem única e crescente de valor por precatório, nos termos dos incisos II e III do parágrafo 8º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Projeto com Substitutivo. Falta o Parecer das Comissões. Solicito à Deputada Glaucione que emita o Parecer pelas Comissões pertinentes.

A SRA. GLAUCIONE – Senhores Deputados, trata-se do Projeto de Lei nº701/12 do Poder Executivo, que autoriza o Estado de Rondônia a liquidar débitos de precatórios judiciais, mediante acordos diretos com seus credores e mediante pagamento a vista por ordem única e crescente de valor por precatório, nos termos dos incisos II e III do parágrafo 8º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República. O Projeto está dentro da legalidade, regimentabilidade e constitucionalidade, portanto, somos de Parecer favorável, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Eu gostaria que o senhor convocasse os Deputados para vir ao Plenário, porque os próximos Projetos são de Leis Complementares.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável da Deputada Glaucione. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 096/12 – Defensoria Pública do Estado de Rondônia/Mensagem nº 05/12 – Altera o quadro do anexo 1º da Lei Complementar Nº 551 de 31 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os cargos de direção superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O SR. KAKÁ MENDONÇA - Senhor Presidente, Questão de Ordem?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. KAKÁ MENDONÇA - Gostaria de pedir a V. Exª. que retirasse de pauta esse Projeto, para a próxima semana para a gente poder dar uma olhada.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu vou, pelo quê? Por uma semana?

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Por uma semana.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Por 3 sessões.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Isso.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está concedido o adiamento por três sessões e retira o Projeto da pauta. Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 101/12 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA- Ofício nº 063/12. Altera o inciso II e revoga o § 1º do Art. 52 da Lei Complementar nº 94, de 03 de dezembro de 1993. Alterada pelas Leis Complementares nº 129, de 14 de julho de 1995; 146 de 22 de dezembro de 1995; 157, de 23 de dezembro de 1996; 175 de 30 de junho de 1997; 204 de 08 de abril de 1998; 214 de 7 de julho de 1999; 245 de 18 de junho de 2001; e 277 de 3 de junho de 2003; 324 de 21 de setembro de 2005; 345 de 8 de junho de 2006; 395 de 20 de novembro de 2007; 437 de 17 de abril de 2008; 553 de 31 de dezembro de 2009; 553A de 6 de janeiro de 2010; 553B, de 6 de janeiro de 2010; 596 de 28 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia. Com Substitutivo.

O SR. NEODI – Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Neodi.

O SR. NEODI - Eu queria fazer uma reivindicação a V. Exª que fosse incluído na pauta o Projeto de Lei nº 699/12, de autoria do Poder Executivo, é um Projeto importante para o DETRAN para transferir recursos financeiros ao Poder Executivo na forma que especifica, que vai ajudar o Governo, Deputado Flávio Lemos, nos recursos de final de ano para poder cumprir com as folhas de pagamento e os seus compromissos, e no DETRAN está tendo esse dinheiro.

Eu gostaria que V. Exa. como sempre tem nos atendido nos pedidos que são importantes, incluísse na pauta esse Projeto, que no meu entendimento é muito importante para o Governo poder cumprir com a folha de pagamento dos funcionários do mês de dezembro.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Isso já está com Emenda, Deputado Neodi? O projeto tem uma Emenda.

O SR. NEODI – O Projeto tem uma Emenda Modificativa.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Sim. Está deferido o pedido, Deputado Neodi, e a gente vai incluir na Ordem do Dia.

O Projeto encontra-se sem Parecer. Solicito ao Deputado Flávio Lemos para proceder ao Parecer pelas Comissões no Projeto com Substitutivo.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Senhor Presidente, Projeto de Lei Complementar nº 101/12, Poder Judiciário, com substitutivo. Como já foi lido, como já foi analisado, eu dou Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado Deputado Flávio. Em discussão o Parecer favorável ao Projeto com Substitutivo, do Deputado Flávio. Os Deputados favoráveis à aprovação do Parecer e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Votação nominal. Em discussão e votação o Projeto com Substitutivo, a votação nominal.

E o painel já está à disposição dos nobres Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Folador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abstenção.
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada. Com 14 votos favoráveis e 1 abstenção regimental, está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 102/12 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA – Ofício nº 064/12 – Cria cargos de provimento efetivo e comissionado para o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - O Projeto encontra-se sem Parecer de todas as Comissões. Solicito ao Deputado Flávio Lemos para proceder ao Parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. FLÁVIO LEMOS - Senhor Presidente, o Projeto do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, o Projeto de Lei Complementar nº 102/12, cria cargos de provimento efetivo e comissionado para o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Tem aprovação nas Comissões, aprovado aqui no Plenário favorável ao Projeto, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer do Deputado Flávio. Os Deputados favoráveis ao Parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Em discussão o Projeto, a votação será nominal.

O painel já está à disposição dos Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- abstenção
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada. Projeto aprovado com 14 votos favoráveis e 1 abstenção regimental. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 103/12 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – Ofício nº

561/GP/2012. Altera a redação do inciso II do Artigo de 27 e do inciso III do artigo 80, ambos da Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996. Projeto encontra-se sem parecer das comissões pertinentes.

O SR. LORIVAL AMORIM – Sr. Presidente, Questão de Ordem? Mensagem 199 que eu já havia pedido vista, já me informei do que se trata o Projeto aqui e para o projeto...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Qual o Projeto?

O SR. LORIVAL AMORIM – Mensagem nº199, Projeto nº 610/12. Eu já me informei com os Secretários e é um Projeto que o Governo busca recompor o Tesouro Estadual para que a folha de pagamento de dezembro não seja prejudicada. Assim sendo...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está bom, retorna para a Ordem do Dia.

O SR. LORIVAL AMORIM - Eu peço que retorne à pauta o presente Projeto, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado. O Projeto encontra-se sem parecer, peço ao Deputado Flávio Lemos para emitir parecer ao Projeto.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Sr. Presidente, Projeto de Lei Complementar nº 103/12 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Altera a redação do inciso II do artigo 27 e do Inciso III do artigo 80, ambos da Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996. Nós discutimos com o pessoal do Tribunal de Contas e somos pela aprovação desse Projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do Deputado Flávio. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 103/12 de autoria do Tribunal de Contas, a votação é nominal. E o painel já está à disposição dos companheiros, dos nobres Deputados e Deputadas.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abs. reg.
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada. Com 14 votos favoráveis e 01 abstenção regimental, está aprovado o Projeto. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 104/12 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, OFÍCIO Nº 562/GP/2012, que dispõe sobre a correção de distorções remuneratórias existentes na carreira auditoria, inspeção e controle.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto falta parecer das Comissões. Peço ao nosso Deputado Jaques Testoni para emitir parecer pelas Comissões.

O SR. JAQUES TESTONI – Sr. Presidente, o Projeto de Lei Complementar nº 104/12 do Tribunal de Contas do Estado de

Rondônia, Ofício nº 562/GP/2012, dispõe sobre a correção de distorções remuneratórias existentes na carreira auditoria, inspeção e controle.

O Projeto está dentro da legalidade, regimentabilidade, o nosso parecer das Comissões é favorável, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Jaques. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar. Votação nominal.

O painel já está à disposição das senhoras e senhores Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	-abs. reg.
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	-ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada. Com 15 votos favoráveis e 01 abstenção regimental, está aprovado o Projeto. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 105/12 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, OFÍCIO Nº 563/GP/2012, extingue e cria unidades administrativas, cargos e chefia, direção e assessoramento e funções gratificadas, bem como altera dispositivos das Leis Complementares nº 645, de 20 de dezembro de 2011, e nº 658 e nº 659, ambas de 13 de abril de 2012, e nº 679, de 22 de agosto de 2012, e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto não tem parecer das Comissões. Peço ao Deputado Adelino para emitir parecer pelas Comissões.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O Projeto de Lei Complementar nº 105/12 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, extingue e cria unidades administrativas, cargos e chefia, direção e assessoramento e funções gratificadas, bem como altera dispositivos das Leis Complementares nº 645, de 20 de dezembro de 2011, e nº 658 e nº 659, ambas de 13 de abril de 2012, e nº 679, de 22 de agosto de 2012, e dá outras providências.

O Projeto, sou de parecer favorável pela constitucionalidade, se tratando de uma prerrogativa que o Tribunal de Contas tem, sem alterar sua estrutura, e nós somos favoráveis ao Projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino. Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Adelino. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 105/12. Não havendo Deputados para discutir, em votação. Votação nominal.

O painel já está à disposição dos Srs. Deputados.

Registro a presença aqui do nosso companheiro sindicalistas Manoelzinho do SINTERO.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abstenção
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada. Com 15 votos favoráveis e 01 abstenção regimental, está aprovado o Projeto. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Cumprimentar todos os nossos sindicalistas e trabalhadores que estão aqui participando da nossa Sessão.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputada.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Eu gostaria que inserisse na pauta o Projeto de Lei Complementar nº 95, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro, que é a questão da pecúnia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está deferido. Está incluído na Ordem do Dia.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 078/12 DA DEFENSORIA PÚBLICA – MENSAGEM Nº 01/12, que dispõe sobre a criação do quadro pessoal administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e dá outras providências, com Emenda e subemenda e sem parecer das Comissões pertinentes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer das Comissões. O Projeto tem Emenda e tem também Subemenda. O Deputado Jean pediu para tirar esse Projeto, ele falou que já tinha pedido para retirar esse Projeto da Ordem do Dia, dizendo que pediu informações lá e não passaram para ele nenhuma informação do que foi pedido.

O SR. NEODI – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. NEODI – Do que se trata esse Projeto, senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – É da Defensoria, que dispõe sobre a criação do quadro de pessoal administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. MARCOS DONADON – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. MARCOS DONADON – Esse Projeto parece que foi o Deputado Kaká que pediu adiamento.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não, mas é outro. Aquele foi um, aqui é outro.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só que o Deputado Jean pediu foi para três dias.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Mas é outro. Nós vamos retirar por três sessões mais, que na próxima semana esse Projeto venha para pauta, porque a gente aprova o Projeto de todo mundo e da Defensoria estou vendo dificuldade para votar os projetos. Nós não vamos tratar ninguém aqui um

diferente do outro. Se tem um o problema no projeto, já tiveram prazo para apontar, para emendar ou para questionar. Eu vou dar mais uma semana, mas até a semana que vem nós vamos trazer para pauta e vamos colocar em votação esses projetos. Está retirado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, o Senhor fala por três sessões, então não são três sessão, são três dias então?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O prazo regimental, porque eu espero que na quarta-feira que vem eles cheguem até três sessões.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 699/12 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM nº 271 – Autoriza o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN a transferir recursos financeiros ao Poder Executivo na forma que especifica.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto se encontra sem Parecer, com emenda também das Comissões. Solicito ao Deputado Neodi para proceder ao Parecer do Projeto com a Emenda.

O SR. NEODI – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, Projeto de Lei nº 699/12 de autoria do Poder Executivo o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN a transferir recursos financeiros ao Poder Executivo na forma que especifica. O Projeto Senhor Presidente tem uma Emenda Modificativa. Nós somos de Parecer favorável acatando a Emenda Modificativa nessa lei. Esse é o nosso Parecer.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda Modificativa, o Parecer do Deputado Neodi. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão Projeto de Lei nº 699/12, Poder Executivo, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Projeto. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 517/12 – DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – Dispõe sobre a preferência na tramitação aos procedimentos judiciais que tenham como objetivo a adoção de menores.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto está sem o Parecer da Comissão de Justiça e Organização Administrativa. Solicito à Deputada Glaucione dar o Parecer pelas Comissões.

A SRA. GLAUCIONE – Projeto de Lei 517/12 do Deputado Adelino Follador que dispõe sobre a preferência na tramitação aos procedimentos judiciais e tenham como objeto a adoção de menores. O Projeto é de parecer favorável, pois está dentro da legalidade, dentro da regimentabilidade, da

constitucionalidade, portanto, o nosso parecer é favorável, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputada Glaucione. Em discussão o parecer favorável da nobre Deputada. Os Deputados favoráveis aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 095/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 226. Acrescenta dispositivo a Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992 e dá outras providências, com substitutivo, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer, o projeto com substitutivo, peço aqui para o Deputado Flávio Lemos dar o parecer aqui pelas Comissões, projeto com substitutivo.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Projeto do Poder Executivo, Mensagem nº 226, Projeto de Lei Complementar nº 095/12 Acrescenta dispositivo a Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992 e dá outras providências. O projeto encontra-se com substitutivo senhor Presidente, nós somos aqui favorável a esse projeto com substitutivo.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Flávio. Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em votação o projeto, votação nominal.

E o painel já está à disposição dos Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Ana da Oito	- sim
- Deputada Edson Martins	- sim
- Deputado Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputado Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abstenção
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lourival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim

- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente.

Votação encerrada. Com 14 votos favoráveis, 09 ausências e 01 abstenção regimental, está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 552/12, DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Disponibilizar como critério de priorização na inscrição de aquisição de unidade habitacional para mulheres inseridas em programas de assistência a Mulheres Vítima de Violência.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Vou pedir para o Deputado Zequinha Araújo dar o parecer pelas Comissões, pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Senhor Presidente, trata-se do Projeto nº 552/12. Disponibilizar como critério de priorização na inscrição de aquisição de unidade habitacional para mulheres inseridas em programas de assistência a Mulheres Vítima de Violência. Trata-se de um projeto interessante quero parabenizar inclusive o Adelino pela iniciativa e como está também aqui, já temos o parecer da Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente, favorável. Nós também como se encontra pela regimentabilidade e em plena confiabilidade, nós somos favoráveis, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Zequinha. Em discussão o parecer favorável do Deputado Zequinha. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão o projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 610/12, DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 199, Autoriza o Poder Executivo a ceder a instituições créditos decorrentes de compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos – ROYALTIES.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O projeto já está com parecer que é pela aprovação do projeto. Em discussão e votação o projeto nº 610/12. Em discussão e votação. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO – Requer à Mesa, nos termos do § único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado o interstício Regimental para apreciação em segunda discussão e votação dos Projetos de Lei Complementar nºs. 095/12, 105/12, 103/12, 104/12, 102/12, 101/12, 650/12, 605/12, 682/12, 688/12, 663/12, 661/12, 683/12, 694/12, 692/12, 471/12, 473/12, 617/12, 625/12, 604/12, 603/12, 600/12, 509/12, 518/12, 701/12, 553/12, 519/12, 517/12, 512/12 e 610/12.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Lebrão. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado O Requerimento.

Encerrada a Ordem do Dia. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão convoco Sessão Extraordinária para o prazo de um minuto com a finalidade de apreciarmos em 2ª discussão e votação as matérias a serem aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 15 minutos).

**ATA DA 56ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA.**

Em 28 de novembro de 2012

Presidência dos Srs.

Glaucione – 2ª Secretária

Hermínio Coelho – Presidente

Secretariado pelo Sr.
Lebrão - 1º Secretário

(Às 18 horas e 17 minutos é aberta a sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Edson Martins (PMDB), Epifania Barbosa (PT), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Lebrão (PTN), Lorival (PMN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Euclides Maciel (PSDB) (Licenciado), Jean Oliveira (PSDB), Jesualdo Pires (PSB), Kaká Mendonça (PTB) e Luiz Cláudio (PTN).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 56ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Peço a dispensa da leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a publicação no Diário da Assembleia Legislativa. Passemos a Ordem do Dia. Solicito ao nosso Secretário proceder a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 095/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 226. Acrescenta dispositivos a Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992 e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)-(PSD) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 095/12. Em votação. Votação nominal, o painel já está à disposição dos nobres Deputados e Deputadas.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	– abst. regimental
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	– ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	– sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Projeto aprovado com 15 votos favoráveis e 01 abstenção regimental. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 101/12 DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA, OFÍCIO Nº 063/12. Altera o inciso II e revoga o § 1º do artigo 52 da Lei Complementar nº 94, de 3 de dezembro de 1993, alterada pelas Leis Complementares nº 129, de 14 de julho de 1995; 146 de 22 de dezembro de 1995; 157 de 23 de dezembro de 1996; 175, de 30 de junho de 1997; 204, de 08 de abril de 1998; 214, de 07 de julho de 1999; 245, de 18 de junho de 2001; 277 de 03 de junho de 2003; 324, de 21 de

setembro de 2005; 345, de 08 de junho de 2006; 395, de 20 de novembro de 2007; 437, de 17 de abril de 2008; 553, de 31 de dezembro de 2009, 553A, de 06 de janeiro de 2010; 553B, de 06 de janeiro de 2010; 596 de 28 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciária do estado de Rondônia.o:

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 101/12. Votação Nominal. O painel já está à disposição dos Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. regimental
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Projeto aprovado com 15 votos favoráveis e 01 abstenção regimental. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 102/12 DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA - OFÍCIO 064/12. Cria Cargos de Provimento Efetivo e Comissionado para o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)-(PSD) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 102/12 de autoria do Poder Judiciário do estado de Rondônia. Em discussão e votação. Votação nominal. O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- ausente

- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst.regimental
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Projeto aprovado com 16 votos favoráveis e 01 abstenção regimental. Está aprovado o Projeto. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 103/12 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - OFÍCIO 561/GP/2012. Altera a redação do inciso II do artigo 27 e do inciso III do artigo 80, ambos da Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 103/12 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Votação nominal. O painel já está a disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst.reg.
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente

- | | |
|-----------------------------|-------|
| - Deputado Valdivino Tucura | - sim |
| - Deputado Zequinha Araújo | - sim |

Projeto aprovado com 14 votos favoráveis e 01 abstenção regimental. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 104/12, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, OFÍCIO 562/GP/2012. Dispõe sobre a correção de distorções remuneratórias existentes na carreira Auditoria, Inspeção e Controle.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei Complementar nº 104/12. Votação nominal. O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- | | |
|-------------------------------|-------------|
| - Deputado Adelino Follador | - ausente |
| - Deputada Ana da Oito | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - sim |
| - Deputada Epifânia Barbosa | - ausente |
| - Deputado Euclides Maciel | - ausente |
| - Deputado Flávio Lemos | - ausente |
| - Deputada Glaucione | - sim |
| - Deputado Hermínio Coelho | - abst.reg. |
| - Deputado Jaques Testoni | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - ausente |
| - Deputado Jesualdo Pires | - ausente |
| - Deputado Kaká Mendonça | - ausente |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Lorival | - sim |
| - Deputado Luiz Cláudio | - ausente |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelino Tenório | - sim |
| - Deputado Marcos Donadon | - sim |
| - Deputado Maurão de Carvalho | - ausente |
| - Deputado Neodi | - sim |
| - Deputado Ribamar Araújo | - sim |
| - Deputado Saulo Moreira | - ausente |
| - Deputado Valdivino Tucura | - sim |
| - Deputado Zequinha Araújo | - sim |

Projeto aprovado em segunda discussão e votação, com 13 votos favoráveis e 01 abstenção regimental. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 105/12, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, OFÍCIO Nº 563/12, extingue e cria unidades administrativas, cargos e chefia, direção e assessoramento e funções gratificadas, bem como altera dispositivos das Leis Complementares nº 645, de 20 de dezembro de 2011, e nº 658 e nº 659, ambas de 13 de abril de 2012, e nº 679, de 22 de agosto de 2012, e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei Complementar nº 105/12 do Tribunal de Contas. Em votação. Votação nominal. O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- | | |
|-------------------------------|-------------|
| - Deputado Adelino Follador | - ausente |
| - Deputada Ana da Oito | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - sim |
| - Deputada Epifânia Barbosa | - ausente |
| - Deputado Euclides Maciel | - ausente |
| - Deputado Flávio Lemos | - ausente |
| - Deputada Glaucione | - sim |
| - Deputado Hermínio Coelho | - abst.reg. |
| - Deputado Jaques Testoni | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - ausente |
| - Deputado Jesualdo Pires | - ausente |
| - Deputado Kaká Mendonça | - ausente |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Lorival | - sim |
| - Deputado Luiz Cláudio | - ausente |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelino Tenório | - sim |
| - Deputado Marcos Donadon | - sim |
| - Deputado Maurão de Carvalho | - sim |
| - Deputado Neodi | - sim |
| - Deputado Ribamar Araújo | - sim |
| - Deputado Saulo Moreira | - sim |
| - Deputado Valdivino Tucura | - sim |
| - Deputado Zequinha Araújo | - sim |

Projeto aprovado, em segunda discussão e votação, com 15 votos favoráveis e 01 abstenção regimental. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

(Às 18 horas e 27 minutos, o Sr. Hermínio Coelho passou a presidência a Sra. Glaucione).

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 610/12, PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 199, autoriza o Poder Executivo a ceder a instituições crédito decorrentes de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - *royalties*.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Projeto de Lei 610/12, do Poder Executivo, Mensagem 199. Em discussão. Não havendo Deputados para discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 552/12, DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Disponibilizar como critério de priorização na inscrição de aquisição de unidade habitacional para mulheres inseridas em Programas de Assistência à Mulher Vítima de Violência.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Projeto de Lei 552/2012 do Deputado Adelino Follador, em segunda discussão. Não havendo Deputados para discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 509/12, PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 117, institui o Programa de Incentivo à Recuperação Fiscal por denúncia espontânea – PIRFE.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Projeto de Lei 509/12, do Poder Executivo, em segunda discussão. Não havendo Deputados para discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, Presidente Glaucione.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. EDSON MARTINS – Eu só gostaria de registrar a presença do prefeito de Corumbiara Deocleciano, sua assessoria; o prefeito Armando também do município de Seringueiras, a vice-prefeita Ana Clara; o Genair, Delegado de Agricultura do estado de Rondônia; também o presidente da Colônia de Pescadores, a todos muito obrigado.

A SR. GLAUCIONE (Presidente) – Aproveitar para registrar a presença do Vereador do município de Cacoal, o meu município, Vereador eleito Jabá presente, obrigada; o Sr. Armando Bernardo, prefeito do município de Seringueiras; Sra. Ana Clara Santos, vice-prefeita eleita do município de Seringueiras; Ademir Brasil também do meu município, Diretor Regional do Departamento de Estradas de Rodagem que agora está em Pimenta Bueno; Sr. Paulo de Aquino, Diretor Regional do Departamento de Estradas e Rodagem do município de Cacoal, nosso muito obrigado.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 603/12, PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 192. Dispõe sobre a regularização fundiária em áreas urbanas e de expansão urbana de domínio do estado de Rondônia, revoga leis e dá outras providências.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei nº 603/12, do Poder Executivo. Não havendo Deputados para discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 600/12, PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 189, institui a Feira Literária Internacional de Rondônia – FLIRO.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Projeto de Lei nº 600/12, Poder Executivo, em segunda discussão. Não havendo Deputados para discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 604/12, PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 193. Cria o Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana “Título Já” e dá outras providências.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Projeto de Lei 604/2012 do Poder Executivo, em segunda discussão. Não havendo Deputados para discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 625/12, DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 212. Cria a Gratificação de Instrutoria e Tutoria no âmbito do Centro de Educação Técnica Profissional na Área da Saúde – CETAS, e dá outras providências.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Projeto de Lei nº 625/2012, Poder Executivo, Mensagem 212, em segunda discussão. Não havendo Deputados para discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 683/12, DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 256. Autoriza a Procuradoria Geral do estado de Rondônia a utilizar meios alternativos de cobrança de créditos fiscais do Estado, de autarquias e de fundações públicas estaduais, observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração e cobrança, especialmente o disposto na lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, devendo encaminhar para protesto as certidões de dívida ativa e tributária e não tributária e os títulos executivos judiciais de quantia certa, bem como inscrever o nome dos sujeitos passivos inadimplentes com o Erário em cadastros públicos ou privados de proteção ao crédito, e dá outras providências.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Projeto de Lei nº 683/2012, do Poder Executivo, em segunda discussão. Não havendo Deputados para discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 617/12, DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 208. Dá nova redação

aos incisos I e II do artigo 8º da Lei 2.676, de 28 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº 2.838, de 28 de agosto de 2012.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Projeto de Lei 617/2012, do Poder Executivo, em segunda discussão. Não havendo Deputados para discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI Nº 684/12, DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 257. Autoriza o Poder Executivo a alienar, por meio de licitação pública, veículos inservíveis e sucatas pertencentes à frota do Poder Executivo Estadual.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Projeto de Lei 684/12, do Poder Executivo, em segunda discussão. Não havendo Deputados para discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 471/12, DO DEPUTADO MARCOS DONADON. Declara de utilidade pública a Associação das Mulheres Ribeirinhas de Cujubim Grande – ASMURI, no município de Porto Velho.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Projeto de Lei nº 471/12, Deputado Marcos Donadon, em segunda discussão. Não havendo Deputados para discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 692/12 – PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 267. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) - Projeto de Lei nº 692/12, do Poder Executivo, em segunda discussão. Não havendo Deputados para discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 473/12 DO DEPUTADO MARCOS DONADON. Declara de utilidade pública a Associação Comunitária das Comunidades Pesqueiras Extrativistas de São Carlos - ACCPESC do distrito de São Carlos, no município de Porto Velho.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Projeto de Lei nº 473/12, de autoria do Deputado Marcos Donadon. Em segunda discussão. Não havendo Deputados para discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 661/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM nº 250. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$208.000,00 (duzentos e oito mil reais), em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia – Fundação Rondônia.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Projeto de Lei nº 661/12 de autoria Poder Executivo. Em segunda discussão. Não havendo Deputados para discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 682/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº255. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$1.299.562,00(um milhão e duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e sessenta e dois reais), em favor da unidade orçamentária Secretaria de estado dos Esportes da Cultura e do Lazer – SECEL.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Projeto de Lei nº 682/12 de autoria Poder Executivo. Em segunda discussão. Não havendo Deputados para discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 688/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 262. Altera dispositivos da Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000, dispondo sobre a adequação das alíquotas de IPVA às demandas financeiras do Estado.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Projeto de Lei nº 688/12 de autoria Poder Executivo. Em segunda discussão. Não havendo Deputados para discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 605/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 194. Autoriza o Poder Executivo a proceder a Cessão de Uso Gratuito do Imóvel pertencente ao estado de Rondônia, imóvel ocupado pelo IDARON no município de Ouro Preto do Oeste/RO.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – PROJETO DE LEI Nº 605/12 de autoria Poder Executivo, Mensagem nº 194. Em segunda discussão. Não havendo Deputados para discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 663/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 251. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação e Excesso de Arrecadação até o montante de R\$(nove milhões e quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais), 9.041.445,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Projeto de Lei Nº 663/12 de autoria Poder Executivo. Em segunda discussão. Não havendo Deputados para discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 650/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº238. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$24.042.366,00(vinte e quatro milhões e quarenta e dois mil e trezentos e sessenta e seis reais), em favor das unidades orçamentárias Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Projeto de Lei Nº 650/12 de autoria Poder Executivo, Mensagem nº 238. Em segunda discussão. Não havendo Deputados para discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 553/12 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Determina a obrigação de colocação de placas informativas no interior de todos os meios de transportes coletivos que atuam no estado de Rondônia e dá outras providências.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Projeto de Lei nº 553/12, de autoria do Deputado Adelino Follador. Em segunda discussão. Não havendo Deputados para discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 519/12 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a realização de Seminário Antidrogas durante o primeiro semestre de aula do ano letivo nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Projeto de Lei nº 519/12 de autoria do Deputado Adelino Follador. Em segunda discussão. Não havendo Deputados para discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 518/12 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Assegura a criança portadora de necessidade especial, matrícula na escola mais próxima de sua residência.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Projeto de Lei nº 518/12 de autoria do Deputado Adelino Follador. Em segunda discussão. Não havendo Deputados para discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 701/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº274. Autoriza o estado de Rondônia a liquidar débitos de precatórios judiciais, mediante acordos diretos com seus credores, e mediante pagamento a vista por ordem única e crescente de valor por precatório, nos termos dos incisos II e III do § 8º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Projeto de Lei nº 701/12 do Poder Executivo. Em segunda discussão. Não havendo Deputados para discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº699/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº271. Autoriza o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN a transferir recursos financeiros ao Poder Executivo na forma que especifica.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Projeto de Lei nº699/12, do Poder Executivo. Em segunda discussão. Não havendo Deputados para discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº517/12, DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a preferência na tramitação aos procedimentos judiciais que tenham como objetivo a adoção de menores.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Projeto de Lei nº 517/12, do Deputado Adelino Follador. Em segunda discussão. Não havendo Deputados para discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais Matérias, senhora Presidente, está encerrada a Ordem do Dia.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 29 de novembro no horário regimental, ou seja, às 9 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 44 minutos).

**ATA DA 73ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA.**

Em 29 de novembro de 2012-12-03

Presidência do Sr.
Lebrão – 1º Secretário

Secretário
Marcos Donadon - Deputado

(Às 9 horas e 12 minutos é aberta a sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Epifania Barbosa (PT), Jaques Testoni (PSD), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Edson Martins (PMDB), Euclides Maciel (PSDB) (Licenciado), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Jesualdo Pires (PSB), Kaká Mendonça (PTB), Lorival (PMN), Saulo Moreira (PDT) e Valdivino Tucura (PRP).

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Sob a proteção de Deus em nome do povo rondoniense declaro aberta a 73ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura. Solicito ao nosso Secretário que proceda a leitura da ata da sessão anterior.

O SR. MARCOS DONADON (Secretário ad hoc) – Procede a leitura da ata da sessão anterior.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação, dou-a por aprovada. Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura do Expediente recebido.

O SR. MARCOS DONADON (Secretário ad hoc) – Procede a leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 – Requerimento do Deputado Marcos Donadon, justificando sua ausência na Sessão de 22 de novembro de 2012.

2 – Requerimento do Deputado Luizinho Goebel, justificando sua ausência na Sessão dos dias 06, 07, 20 e 27 de novembro de 2012.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Lido o Expediente, passamos as Breves Comunicações, não há oradores inscritos. Encerrando as Breves Comunicações, passamos ao Grande Expediente, também não há oradores inscritos. Senhores e senhoras parlamentares em cumprimento a disposição regimental comunico que não há matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, nesta Sessão. Encerrado o Grande Expediente, passamos as Comunicações de Lideranças, também não há oradores inscritos. Encerrada as Comunicações de Lideranças, passamos a Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das proposições recebidas.

O SR. MARCOS DONADON (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente não há matérias na Ordem do Dia.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passamos as Comunicações Parlamentares, também não há oradores inscritos.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, comunico aos senhores e as senhoras parlamentares a realização de Audiência Pública de autoria da Deputada Epifânia Barbosa para o dia 04 de dezembro às 9 horas, para discutir sobre a ampliação dos serviços de telefonia fixa e móvel, para distritos e municípios do Estado, e convoco Sessão Ordinária para o dia 04 de dezembro no horário regimental, às 15 horas.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 09 horas e 20 minutos).

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 008/2012/GAB/CA/ALE/RO

O CORREGEDOR-CHEFE DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.726/2007 com as alterações introduzidas pela Lei 2.504/2011; publicados nos DOEs nº 734, de 12.04.2007 e 1758 de 21.06.2011, respectivamente;

Considerando o Despacho 001/2012/CA/GAB/ALE/RO, anexado ao Processo nº 002/2012.

R E S O L V E

REVOGAR a portaria 003/2012/GAB/CA/ALE/RO, publicada no Diário Oficial da ALE/RO nº 065, página 804, na data de 24.09.2012.

Publique-se e Cumpra-se.

Carlos Eduardo Ferreira
Corregedor Chefe
Corregedoria Administrativa ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº1552/2012-SRH/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 27 a 30/11/2012, ao servidor **AHGAI R ALVES DE ARAÚJO**, cadastro nº 100012270, cargo de Motorista, lotado na Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para deslocar-se a Brasília - DF, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 01431/2012.

Porto Velho, 27 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1561/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 30/11 a 1º/12/2012, ao servidor **ALEXANDRO DA SILVA FREITAS**, cadastro nº 200154827, Secretário de Apoio, lotado no Gabinete da Presidência, para deslocar-se a Ariquemes - RO para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 01442/2012

Porto Velho, 28 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1560/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 30/11 a 1º/12/2012, ao servidor **ARILDO LOPES DA SILVA**, cadastro nº 200153341,

cargo de Secretário Geral, lotado na Secretaria Geral para deslocar-se a Guajará - Mirim - RO para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 01441/2012

Porto Velho, 28 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1531/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias no período de 20 à 22/11/2012 ao Deputado Estadual **JEAN CARLOS SCHEFFER OLIVEIRA**, cadastro nº. 200152616, para deslocar-se à Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 01402/2012.

Porto Velho, 20 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1540/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias no período de 22 a 24/11/2012 ao Deputado Estadual **JOÃO RICARDO GEROLAMO DE MENDONÇA**, cadastro nº. 200154468, para deslocar-se à Florianópolis - SC, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 01424/2012.

Porto Velho, 22 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1499/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 25, § 1º da Lei Complementar nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R:

FRANCISCO TAVARES DE MELO, cadastro nº. 100010455, Cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Escola do Legislativo,

pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, da Liderança do Governo, a partir de 1º de novembro de 2012.

Porto Velho, 14 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1565/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve;

RELOTAR:

JACÓ MACHADO TEIXEIRA, cadastro nº. 100007965, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de dezembro de 2012.

Porto Velho 29 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1555/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 29/11 a 1º/12/2012, ao servidor **JOÃO BATISTA DA COSTA FILHO**, cadastro nº 200154418, Assessor Técnico, lotado no Departamento Serviços Geral, para deslocar-se ao município de Ariquemes - RO para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 01432/2012

Porto Velho, 28 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1562/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 30/11 a 1º/12/2012, ao servidor **JOÃO DOS SANTOS LEANDRO**, cadastro nº 200152632, Assessor Técnico, lotado na Divisão de Transportes, para deslocar-se a Guajará - Mirim - RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 01443/2012

Porto Velho, 28 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1554/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 30/11 a 1º/12/2012, ao servidor **JOSIVAL RODRIGUES SILVA**, cadastro nº 200153023, Chefe de Divisão, lotado na Divisão de Transportes, para deslocar-se a Guajará-Mirim - RO para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 01433/2012

Porto Velho, 28 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1563/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária no período de 30/11/2012, ao servidor **LEME BENTO LEMOS**, cadastro nº 100009896, Chefe de Gabinete, lotado na Advocacia Geral, para deslocar-se a Ariquemes - RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 01445/2012

Porto Velho, 29 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1557/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 30/11 a 1º/12/2012, a servidora **LUCIANA CALDEIRAS SIMÕES DA SILVA NOBRE DE SOUZA**, cadastro nº 200153778, Assessor Técnico, lotado no Gabinete da Presidência para deslocar-se a Guajará-Mirim - RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 01438/2012

Porto Velho, 28 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1559/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 29 a 30/11/2012, ao servidor **MARISVALDO JOSÉ DA SILVA**, cadastro nº 200152634, Assessor Técnico, lotado no Departamento de Comunicação Social, para deslocar-se a Ariquemes - RO para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 01440/2012

Porto Velho, 28 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1558/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 30/11 a 1º/12/2012, a servidora **ROSA SOARES SALES**, cadastro nº 200153384, Assessor parlamentar, lotada no Gabinete da Presidência, para deslocar-se a Guajará - Mirim - RO para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 01439/2012

Porto Velho, 28 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1649/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 25, § 1º da Lei Complementar nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

A L T E R A R:

O cargo em Comissão para Diretor, código – DGS-3, do servidor **PAULO AYRES DE ALMEIDA**, cadastro nº100009028 Cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, do Departamento de Comunicação Social, a partir de 03 de dezembro de 2012.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1711/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve;

E X O N E R A R:

CARLOS NEVES DE ARAÚJO, cadastro nº. 100003170 Cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Comunicação Social – DGS-3, a partir de 1º de dezembro de 2012.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1651/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

E X O N E R A R

ALEXANDRE ANDRADE CANOSA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, que exerce no Departamento Médico, a partir de 1º de dezembro de 2012.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1567/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 17 a 21/12/2012 aos servidores relacionados, para deslocarem-se a Brasília - DF, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 01451/2012.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
200154489	Roberto Jorge Ferreira	Diretor	Depart. Informática
200152583	Antonilson da Silva Moura	Chefe de Divisão	Depart. Informática

Porto Velho, 29 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1572/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

Conceder 05 (cinco) diárias, no período de 17 a 21/12/2012 aos servidores relacionados, para deslocarem-se a Brasília - DF, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 01454/2012.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
100007626	Carlos Alberto M. Manvailer	Secretário Legislativo	Secretaria legislativa
200153473	Henry Alves Calixto	Assessor Técnico	Gab. Secret. Legislativa

Porto Velho, 03 de dezembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1456/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

Conceder diárias, nos períodos entre os dias 28/10 a 02/11/2012 ao servidor relacionado, para deslocarem-se ao município de Guajará-Mirim, para prestarem serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº 01348/2012.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação	Quantidade
100010455	Francisco Tavares de Melo	Auxiliar Administrativo	Escola do legislativo	06

Porto Velho 12 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1496/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

Conceder diárias, nos períodos entre os dias 29/11 a 03/12/2012 ao servidor relacionado, para deslocar-se ao município de Ariquemes - RO, para prestarem serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº 01358/2012.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação	Quantidade
100010455	Francisco Tavares de Melo	Auxiliar Administrativo	Escola do legislativo	05

Porto Velho 13 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1547/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

Conceder 01 (uma) diária no período de 30/11 a 1º/12/2012 aos servidores relacionados, para deslocarem-se ao município de Ariquemes - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 01425/2012.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
200152694	Fredson Teixeira Pereira	Assistente Técnico	Departamento de Cerimonial
100005216	Mario Flávio de Miranda	Auxiliar Administrativo	Departamento de Cerimonial
200125642	Paulo Moreira Batista	Assistente Técnico	Departamento de Cerimonial

Porto Velho, 23 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1556/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 30 a 1º/12/2012, aos servidores relacionados, para se deslocarem a Guajará-Mirim - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 01437/2012.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
200155080	Alan José de Melo Machado	Assessor Técnico	Gab. Presidência
200154495	Jacob Rodrigues Nery	Assessor Técnico	Gab. Presidência
200154324	Heberton Dias	Assessor Técnico	Polícia Legislativa
200154325	Carlos Alberto Holanda Junior	Assistente Técnico	Polícia Legislativa

Porto velho, 28 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1564/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias, nos períodos entre os dias 29/11 a 1º/12/2012 aos servidores relacionados, para deslocar-se ao município de Guajará-Mirim - RO, para prestarem serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº 01447/2012.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
200153337	Heliana Tavares da Silva e Silva	Assistente Parlamentar	Gab. Dep. Jean Oliveira
200155050	Irene Hideko Naka	Assistente Técnico	Com. Do Meio Ambiente

Porto Velho 29 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1548/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 29/11 a 1º/12/2012 aos servidores relacionados, para deslocarem-se ao município de Ariquemes - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 01426/2012.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
100002678	Regina Célia de Almeida El Rafihi	Diretora de departamento	Depto. Cerimonial
100008616	Lenilson de Souza Guedes	Repórter	Departamento Cerimonial
200154514	Mariene Gsellmann da Costa	Assessor Técnico	Departamento Cerimonial
100002981	Cesinelia Oliveira de Souza	Assist. Téc. Legislativo	Departamento Cerimonial

Porto Velho, 23 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO DA CONCORRÊNCIA****Nº 001/2012/CEL/SCL/ALE/RO**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, através da Comissão Especial de Licitação – CEL/SCL/ALE/RO, designada pelo ATO nº 0987/2012-SRH/P/ALE/RO, torna público que realizará sessão pública para **DIVULGAR A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**, que realizar-se-á no dia 11 de dezembro de 2012, terça-feira, às 08h:00min, no Plenarinho da ALE, situada na Rua Major Amarantes, nº 390, Bairro Arigolândia, CEP 76.801-911, em Porto Velho/RO, ficando desde já todos os licitantes **NOTIFICADOS**.

Porto Velho-RO, 06 de dezembro de 2012.

Everton José dos Santos Filho
Presidente da Comissão Especial de Licitação
CEL/ALE/RO -ATO Nº0987/2012-SRH/P/ALE